

FR.2024.0142

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C.: SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Presidente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4
Norte

CEP: 70818-900, Brasília/DF

secex.cif.sede@ibama.gov.br

**À CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)**

A/C: Francisco Melgueiro

Coordenador Suplente da CT-IPCT

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Ed Parque Cidade Corporate SCS - QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul, Brasília -
DF, 70297-400

**Ref.: Relatório Trimestral – Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)**

Prezados,

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para apresentar ao CIF e CT-IPCT a entrega do Relatório Trimestral de Atividades (Outubro/Novembro/Dezembro de 2023) do Programa

de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04).

Cabe destacar que o processo de comunicação, ora apresentado, vai ao encontro do que preconiza a Constituição Federal e a legislação indigenista, sobretudo a Convenção OIT 169, anexo I, da qual o Brasil é signatário – PDL n. 34/93.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

PRISCILA OHIRA

0C5731B71AC747C

FUNDAÇÃO RENOVA

Priscila Ohira

Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida
de Outros Povos e Comunidades Tradicionais